

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde - página 06	2
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - página 02	2
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	3
PORTARIA Nº 610/2022	4
PORTARIA Nº 611/2022	4
Extrato - Contrato 30/09/2022	5
PUBLICAÇÃO CONTRATO MÓVEIS	5
PORTARIA Nº 612/2022	5
PORTARIA Nº 613/2022	5
PORTARIA Nº 614/2022	6
PORTARIA Nº 615/2022	6
EXTRATO DE ADITIVO 03/10/2022	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/10/2022	7
LEI Nº 2549 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022	7
PORTARIA Nº 616/2022	8
PORTARIA Nº 617/2022	8
PORTARIA Nº 618/2022	9
PORTARIA Nº 619/2022	9
PORTARIA Nº 620/2022	10
PORTARIA Nº 621/2022	10
LEI COMPLEMENTAR Nº 385 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	11

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde - página 06

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.911.100,00	20.392.535,16	9.976.998,91	48,92	7.505.890,76	36,81	6.871.125,58	33,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.280.626,00	12.726.342,97	7.760.366,66	60,98	6.650.732,38	52,26	6.436.363,55	50,58	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	2.290.100,00	3.592.764,68	1.495.232,25	41,62	1.482.893,15	41,27	1.471.103,06	40,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	817.100,00	871.423,83	431.463,60	49,51	405.838,60	46,57	386.474,25	44,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	146.100,00	385.872,13	177.071,48	45,89	154.571,48	40,06	149.571,48	38,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.457.526,00	37.993.438,77	19.841.132,90	52,22	16.199.926,37	42,64	15.314.637,92	40,31	0,00
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.308.500,00	12.703.773,33	4.195.841,26	33,03	2.478.533,66	19,51	2.263.118,40	17,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.149.026,00	25.289.665,44	15.645.291,64	61,86	13.721.392,71	54,26	13.051.519,52	51,61	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o movimento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(Vh+)- (15 x IIB)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Wilma Aparecida de Cristo

Secretária de Administração e Finanças



Amílcar Junior Trindade dos Santos

Contador - CRC nº 1SP332354/O-0

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - página 02



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	RS 1
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR.PROCESSADOS	2.566.472,42	62.263,98	1.922.174,50	582.033,94
Poder Executivo	2.566.472,42	62.263,98	1.922.174,50	582.033,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR.NAO-PROCESSADOS	18.666.723,71	466.363,52	11.473.106,36	6.727.253,83
Poder Executivo	18.666.723,71	466.363,52	11.473.106,36	6.727.253,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.233.196,13	528.627,50	13.395.280,86	7.309.287,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.599.608,66	25,00	17,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.030.615,54	70,00	60,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	17.878.059,20	24.997.069,07

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.616.328,17	15,00	17,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

 <p>ASSINADO DIGITALMENTE WILMA APARECIDA DE CRISTO A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em: http://www.pra.gov.br/assinatura-digital</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE AMILGAR JUNIOR TRINDADE DOS SANTOS A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em: http://www.pra.gov.br/assinatura-digital</p>
Wilma Aparecida de Cristo Secretária de Administração e Finanças	Amílcar Junior Trindade dos Santos Contador - CRC nº 1SP333354/O-0

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 129/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Pacote de Excursão para Parque da Mônica e Parque Hopi Hari com Transporte e Alimentação, para Premiar Alunos Contemplados na Festa Junina 2022 – Concurso de Quadrilha da Secretaria da Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP, das empresas: SONEY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME sob o CNPJ 57.429.862/0001-51, no item 1 perfazendo um valor total de R\$7.600,00. ROCCASTUR AGENCIA DE



VIAGENS E TURISMO LTDA - ME sob o CNPJ 22.912.179/0001-96, no item 2 perfazendo um valor total de R\$21.940,80 Araçoiaba da Serra. 27 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PORTARIA Nº 610/2022

PORTARIA Nº 610/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Fiscalizadora do CONCURSO PÚBLICO nº 003/2022, cuja realização é de responsabilidade da empresa IUDS – Instituto Universal de Desenvolvimento Social:

NOME	SECRETARIA
JOSE MARIO FLORENZANO BAPTISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
MARLI DAS DORES BUFALO DA ROCHA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRISCILA OLIVEIRA HERRERA HIDALGO	SECRETARIA DE SAÚDE

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611/2022

PORTARIA Nº 611/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **FABRÍCIO DE AQUINO FERREIRA**, portador do RG nº 48.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF nº 435.XXX.XXX-19, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



Extrato - Contrato 30/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020. CONTRATADA DIAGNOSTIX EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 59.675.835/0001-94. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS-X DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I. R\$37.887,92 - DATA: 21/09/2022. BASE LEGAL PP Nº 098/2020.

PUBLICAÇÃO CONTRATO MÓVEIS

CONTRATO Nº 005 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MESAS E ARMÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP (SOROMÓVEIS) OBJETO: - 06 seis mesas com 02 duas gavetas cada, medindo 0,73 m de altura, por 1,20 m de comprimento e 0,80 m de largura cor marfim, para os gabinetes; - 01 uma mesa em L medindo 0,85 m de altura, por 1,80 m de altura de comprimento (lado esquerdo), por 1,60 m de comprimento (lado direito) e 0,70 de largura, na cor marfim, para o gabinete vereador Leandro Portella; - 01 uma mesa medindo 0,85 m de altura, 1,20m de comprimento e 1,00 m de largura, na cor marfim, para Plenário; - 01 um armário com 05 cinco prateleiras, medindo 2,10 m de altura, por 2,75m de largura e 0,45 m de profundidade, sem portas, na cor marfim, para departamento de arquivo; - 01 um armário em forma de "U", desenho anexo, com 5 prateleiras, medindo 5,74m de comprimento por 2,10 de altura e ,045m de profundidade, sem portas, na cor marfim, com instalação, para o mezanino; Valor de **RS 28.000,00 (Vinte e oito mil) reais**

PORTARIA Nº 612/2022**PORTARIA Nº 612/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado:

NOME: MARCIA LOPES RIBEIRO CEZAR

RG Nº: 32.XXX.XXX2

CPF Nº: 320.XXX.XXX-08

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 94º LUGAR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

INÍCIO: 03/10/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 03 de Outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 613/2022**PORTARIA Nº 613/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:**Artigo 1º** - REVOGAR a Portaria nº 611/2022;**Artigo 2º** - EXONERAR a pedido o Sr. **FABRÍCIO DE AQUINO FERREIRA**, portador do RG nº 48.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF nº 435.XXX.XXX-19, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à partir de 03/10/2022.**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 614/2022**PORTARIA Nº 614/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Artigo 1º**- Nomear:NOME: **ANA ROSA RODRIGUES MARTINS**RG Nº: **37.XXX.XXX-1**CPF Nº: **315.XXX.XXX-14**CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020 CLASSIFICAÇÃO Nº: **13º LUGAR**CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS**INÍCIO: **03/10/2022****Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615/2022**PORTARIA Nº 615/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Artigo 1º**- Nomear:NOME: **ANA CLAUDIA DE LARA VIEIRA**RG Nº: **47.XXX.XXX-5**

CPF Nº: **381.XXX.XXX-21**

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020 CLASSIFICAÇÃO Nº: **11º LUGAR**

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

INÍCIO: **03/10/2022**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO 03/10/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021. CONTRATADA **IBG-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ SOB Nº 67.423.152/0001-78. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M³ E 10M³ ENVASADOS EM CILINDRO DE AÇO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM COMODATO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. **R\$63.302,00** - DATA: 28/09/2022. BASE LEGAL PE Nº 075/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/10/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 040/2022 - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA ATA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A a Z" CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

DETENTORA DA ATA: **RR MEDICAL LTDA**

CNPJ: **33.202.407/0001-50**

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$4.368.883,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO GLOBAL (%)
01	MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO GENÉRICO CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA.	31%
02	MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO SIMILAR CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA.	
03	MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO ÉTICO CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA.	
04	MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO BIOLÓGICO CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA.	

PRAZO DA ATA: **12 (doze) meses**

Araçoiaba da Serra/SP, em 22 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

LEI Nº2549 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 2549

DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo e a Secretaria de Segurança Pública”.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra, autorizado a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, visando o compartilhamento de estagiários para desempenhar atividades estritamente administrativas junto a Delegacia de Polícia no âmbito do Município de Araçoiaba da Serra.

Parágrafo Único - O convênio será celebrado em conformidade com a minuta do Plano de Trabalho anexo que fica como parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta lei, que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

Parágrafo Único – O referido compartilhamento se dará durante a vigência do convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias.



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 29 de setembro de 2022.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 29 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 616/2022

PORTARIA Nº 616/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 004/2022 SMEC, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- PROJETOS**, à partir de 04/10/2022:

NOME	RG	CPF
SONELMA DE QUEIROZ MARTINS	54.XXX.XXX-4	610.XXX.XXX-00
DIANA RODRIGUES DE ALMEIDA MENEZES	34.XXX.XXX-7	331.XXX.XXX-12
BEATRIZ FRANCIELI RODRIGUES LOBO CORREA	48.XXX.XXX-5	429.XXX.XXX-35

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2022

PORTARIA Nº 617/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: MARIO ALBERTO DE BARROS ANTUNES

RG Nº: 12.XXX.XXX-0

CPF Nº: 033.XXX.XXX-14



PROCESSO SELETIVO Nº002/2021 CLASSIFICAÇÃO Nº: 30º LUGAR
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA
INÍCIO: 04/10/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2022

PORTARIA Nº 618/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: JOSEFA JAILMA DA SILVA FONSECA

RG Nº: 40.XXX.XXX-3

CPF Nº: 353.XXX.XXX-65

PROCESSO SELETIVO Nº002/2021 CLASSIFICAÇÃO Nº: 8º LUGAR

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INÍCIO: 04/10/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619/2022

PORTARIA Nº 619/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: CAMILA DE FATIMA VIEIRA ROSA

RG Nº: 46.XXX.XXX-1

CPF Nº: 395.XXX.XXX-77

PROCESSO SELETIVO Nº002/2021 CLASSIFICAÇÃO Nº: 4º LUGAR

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL



INÍCIO: 04/10/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620/2022

**PORTARIA Nº 620/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. **ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA**, portador do RG nº 43.XXX.XXX-7 e CPF nº 331.XXX.XXX-77, do cargo de Motorista, à partir de 03/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Araçoiaba da Serra, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621/2022

**PORTARIA Nº 621/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato do cargo de Cuidador, à partir de 04/10/2022:

NOME	RG	CPF
MAYARA DE ALMEIDA VICENTE ANDRADE	39.XXX.XXX-9	404.XXX.XXX-70

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Araçoiaba da Serra, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº385 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº385 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a desafetação e autoriza a doação de área à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra do Estado de São Paulo, para construção da Sede Própria.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica desafetada, passando a integrar a categoria de bens dominiais do município, e autorizada a doação de uma área urbana, com **5.000,00** m², imóvel devidamente cadastrado em nome do Município de Araçoiaba da Serra, estado de São Paulo, sob o n.º cadastro 022141, à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra Estado de São Paulo.

Art.2º. O imóvel, ora doado, é objeto da matrícula n.º 133.054 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, Estado de São Paulo, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

“Área Institucional B: UM TERRENO designado por ÁREA INSTITUCIONAL B do loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL LAGO DA SERRA”, no Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no canto direito de quem olha na Estrada Municipal ARS – 357, ponto 2; daí segue em reta 110,51 metros, com rumo 67º 43’ NW, até o ponto M03, confrontando com a Estrada Municipal ARS – 357; deflete à direita e segue em reta 15,48 metros, até o ponto M04 confrontando com o ÁREA INSTITUCIONAL C; daí segue em curva à esquerda 7,90 metros, até o ponto 06, confrontando com Lotes 01 e 30 da Quadra N e Lote 01 da Quadra M; daí segue em reta 88,96 metros até o ponto M01, confrontando com os Lotes 01 e 30 da Quadra N e Lote 01 da Quadra M; deflete à direita e segue em reta 93,50 metros, confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL A até o ponto 2; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 5.000,00 metros quadrados.”

Art. 3.º A doação autorizada far-se-á mediante escritura pública devidamente matriculada no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Sorocaba, estado de São Paulo.

Art. 4º. Reverterá ao patrimônio da Municipalidade, o imóvel objeto da doação a ser outorgada, o qual tem por objetivo a construção da nova Sede e Escola, quando do encerramento da APAE, com a destinação diversa a estabelecida na escritura de doação, não de início as obras no prazo de 24 meses a contar do registro da escritura, perdendo neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza incorporadas ao imóvel.

Art. 5º. O prazo de início de obra que trata o artigo 4º poderá ser prorrogável por igual período desde que a donatário esteja com protocolo de aprovação de projeto, ou alvará de construção em vigência.

Art. 6º. O imóvel será gravado com cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade, para preservar o bem doado.



Art. 7º. De conformidade com as disposições desta Lei Complementar, a partir do registro imobiliário da correspondente escritura de doação de que trata o artigo 4.º, a donatária fruirá plenamente da área do terreno doada para fins ali estabelecidos, respondendo por todos os encargos civis, administrativos, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 30 de setembro de 2022.

